

Balanço semestral mostra avanços no andamento de iniciativas estratégicas para a Associação em 2021

Participações em audiências públicas, formação de grupos de trabalho e interlocução com reguladores pautam agenda de trabalho no período

Nosso plano de ação para 2021 está em pleno vapor, com importantes iniciativas concluídas ao longo do primeiro semestre ou em evolução. Registramos avanços como a entrega da proposta de escopo do open investment ao Banco Central; finalizamos a proposta de novas regras para gestão de liquidez; e enviamos à CVM nossas considerações à audiência pública que trata da atualização das normas que regem os fundos de investimento.

Entre as iniciativas em andamento, estão a criação de um grupo de trabalho para discutir CRI e CRA com lastros corporativos. Outro grupo foi formado para estudar sugestões sobre como dar transparência à remuneração dos agentes no caso dos produtos distribuídos mediante contrato.

No [dashboard de acompanhamento do nosso plano de ação](#), até junho, resumimos o andamento de cada uma das iniciativas que compõem a nossa agenda de trabalho para este ano.

Revista anualmente, ela define as prioridades a serem trabalhadas pela Associação a cada exercício. Para este ano, temos oito grandes temas divididos em duas agendas: uma intitulada positiva, que olha para as necessidades dos segmentos de mercado; e outra chamada de transversal, com assuntos que envolvem todos os setores.

[+ Prioridades para 2021 refletem ampla consulta ao mercado](#)

A agenda positiva conta com ações voltadas para investidor, mercado de capitais, mercado secundário e gestão de recursos. Os quatro temas transversais são sustentabilidade, inovação, diversidade e tributação.

No campo da sustentabilidade, avançamos com a pesquisa para conhecer o grau de maturidade do mercado em relação ao tema e com a proposta de identificação dos fundos ASG (ambiental, social e governança). Em tributação, mantemos interlocução em torno da nova proposta de reforma tributária e acompanhamos a revisão da instrução normativa que trata da regulamentação dos investimentos financeiros.

Ao final de cada trimestre, é realizado um balanço das iniciativas do Plano de Ação. Essa atualização você pode conferir [aqui](#).

Com novas regras ANBIMA, investidores podem saber como eles remuneram as instituições pela compra de produtos

Diretrizes que entram em vigor nesta quarta, 14 de devem contribuir para que os clientes identifiquem possíveis conflitos de interesses

Entram em vigor nesta quarta-feira (14) as nossas novas regras para dar mais clareza aos investidores sobre como eles remuneram as instituições pela compra de produtos de investimento. Bancos, corretoras e distribuidoras que seguem o [Código de Distribuição](#) tiveram 60 dias para se adaptar às diretrizes, que foram publicadas em 14 de maio.

"A partir de agora, é preciso deixar clara qual é a forma de remuneração pela venda de produtos de investimento e informar sobre a existência de potenciais conflitos de interesses. Ter mais transparência sobre esses quesitos ajuda o investidor na tomada de decisão", explica José Ramos Rocha Neto, presidente do nosso [Fórum de Distribuição](#).

[+ Confira as regras de transparência na remuneração na íntegra](#)

Para atender às normas da Associação, as instituições devem disponibilizar um documento de até duas páginas, com linguagem clara e acessível, explicando quais são os serviços prestados por ela, seus limites de atuação e formas de remuneração - por exemplo, um percentual da taxa de administração ou da taxa de performance, spread pela operação ou taxa de distribuição.

O material tem que ficar público no site da instituição e com link nas páginas dos produtos, para que qualquer cliente ou possível investidor possa acessá-lo, ser atualizado sempre que houver mudanças ou em até dois anos.

O investidor também tem o direito de saber se o produto distribuído gera impacto na remuneração do profissional que o atende - como o gerente, agente autônomo ou assessor. Também devem ser informados os critérios para escolha dos investimentos recomendados na carteira, os potenciais conflitos de interesses na oferta dos produtos e as ações adotadas para mitigá-los.

A regra vale para as instituições que comercializam produtos de investimento, como bancos, corretoras e distribuidoras, que seguem o Código de Distribuição da ANBIMA.

Próximos passos

As conversas na Associação sobre transparência seguem a todo vapor: uma segunda fase do projeto já está em andamento. "Começamos as discussões sobre como dar mais informações para os investidores, mas sem prejudicar os acordos comerciais das casas", conta Rocha. "A ideia é apresentar uma proposta para o mercado ainda neste semestre". O tema é uma das prioridades da ANBIMA para 2021.

Fonte: ANBIMA, em 14.07.2021